

LEI N.º 4.342, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza a abertura de créditos adicionais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, em cumprimento ao disposto no art. 51, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 10 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo Proj./Ativ. 1.172 – Construção de Centro de Eventos – Contrato de Repasse n.º 832532		
ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 4490.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	487.500,00
TOTAL DO CRÉDITO		487.500,00

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, servirão como fonte os recursos do excesso de arrecadação no recurso vinculado n.º 3795 - Construção de Centro de Eventos, decorrentes do repasse do Ministério do Turismo, conforme Contrato de Repasse n.º 832532, Processo n.º 2617.1030688-09/2016, no valor de R\$ 487.500,00.

Art. 2º Para contrapartida do projeto referido no art. 1º serão utilizadas as dotações já consignadas no orçamento Projeto/Atividade 1016 – Incentivo ao Turismo – Obras e Instalações, no valor de R\$ 17.062,50.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Saúde Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde Proj./Ativ. 2.050 – Manutenção da Secretaria da Saúde - ASPS		
ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3390.30.00.00.00.00	Material de consumo	50 000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	150 000,00
SUBTOTAL DO CRÉDITO		200 000,00

Órgão 03 – Secretaria Municipal da Administração Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração Proj./Ativ. 2.008 – Manutenção das Despesas de Pessoal		
ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3190.11.01.01.00.00	Vencimentos e vantagens fixas dos servidores	150 000,00
SUBTOTAL DO CRÉDITO		150 000,00

Órgão 11 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos Proj./Ativ. 2.092 – Manutenção das Despesas Operacionais – Secretaria de Obras		
ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo	40 000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	20 000,00
SUBTOTAL DO CRÉDITO		60 000,00

Órgão 12 – Encargos Gerais do Município Unidade 01 – Encargos Gerais do Município Proj./Ativ. 2.101 – Amortização do Passivo Atuarial		
ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3191.13.99.01.00.00	Amortização do Passivo Atuarial com RPPS	220 000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO		220 000,00
TOTAL DO CRÉDITO		630 000,00

Parágrafo único. Para a cobertura do crédito adicional suplementar ora autorizado, servirão de fonte os recursos da redução das seguintes dotações orçamentárias, da Lei de Meios vigente:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito Municipal Unidade 01 – Manutenção do Gabinete Proj./Ativ. 2.003 – Manutenção das Despesas de Pessoal		
ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3190.11.01.01.00.00	Vencimentos e vantagens fixas dos servidores	50 000,00
Elemento 3190.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	15 000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO		65 000,00

Órgão 04 – Secretaria Municipal da Fazenda
 Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
 Proj./Ativ. 2.013 – Manutenção das Despesas de Pessoal – Secretaria da Fazenda

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3190.11.01.01.00.00	Vencimentos e vantagens fixas dos servidores	25 000,00
Elemento 3190.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	5 000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO		30 000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Unidade 01 – Manutenção da Secretaria
 Proj./Ativ. 2.017 – Manutenção das Despesas de Pessoal

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3190.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	128 000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO		128 000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Unidade 01 – Manutenção da Secretaria
 Proj./Ativ. 2.128 – Implantação Defesa Civil

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3190.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	6 000,00
Elemento 3190.13.02.01.00.00	INSS Servidores	3 000,00
Elemento 3191.13.03.01.00.00	Contribuição Patronal RPPS – Ativo Civil	2 000,00
Elemento 3191.13.03.01.00.00	Contribuição Patronal Saúde – Servidor Ativo	1 000,00
Elemento 3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5 000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5 000,00
SUB TOTAL DA REDUÇÃO		22 000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Unidade 01 – Manutenção da Secretaria
 Proj./Ativ. 2.129 – Calçada para Todos

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5 000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5 000,00
Elemento 4490.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	20 000,00
SUB TOTAL DA REDUÇÃO		30 000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Unidade 01 – Manutenção da Secretaria
 Proj./Ativ. 2.130 – Meu Bairro Precisa

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5 000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5 000,00
Elemento 4490.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	40 000,00
SUB TOTAL DA REDUÇÃO		50 000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Proj./Ativ. 2.131 – Nova Seplan

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10 000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10 000,00
Elemento 4490.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15 000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO		35 000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Proj./Ativ. 2.132 – Casa Legal

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10 000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10 000,00
Elemento 4490.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	10 000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO		30 000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Proj./Ativ. 2.134 – História Edificada

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10 000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10 000,00
Elemento 4490.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	20 000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO		40 000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Proj./Ativ. 2.135 – Urbanizar

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10 000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10 000,00
Elemento 4490.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	20 000,00
Elemento 4490.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10 000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO		50 000,00

Órgão 15 – Reserva de Contingência
Unidade 01 – Reserva de Contingência
Proj./Ativ. 2.117 – Reserva de Contingência

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 9999.99.99.01.00.00	Reserva de Riscos Fiscais	150 000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO		150 000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		630 000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Frederico Westphalen, 17 de novembro de 2016.

ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

EDUARDO FORTES MILANI
Secretário Municipal de Administração

Ato publicado na data de 17-11-2016.

VALDIR TAVARES DOURADO
Assessor Administrativo – mat. 433/05

DECRETO Nº 126/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre créditos adicionais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 41 e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e autorização contida na Lei Municipal nº 4.342, de 17 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 10 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo Proj./Ativ. 1.172 – Construção de Centro de Eventos – Contrato de Repasse n.º 832532		
ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 4490.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	487.500,00
TOTAL DO CRÉDITO		487.500,00

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo presente Decreto, servirão como fonte os recursos do excesso de arrecadação no recurso vinculado n.º 3795 - Construção de Centro de Eventos, decorrentes do repasse do Ministério do Turismo, conforme Contrato de Repasse n.º 832532, Processo n.º 2617.1030688-09/2016, no valor de R\$ 487.500,00.

Art. 2º Para contrapartida do projeto referido no art. 1º serão utilizadas as dotações já consignadas no orçamento Projeto/Atividade 1016 – Incentivo ao Turismo – Obras e Instalações, no valor de R\$ 17.062,50.

Art. 3º Ficam abertos créditos adicionais suplementares com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Saúde Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde Proj./Ativ. 2.050 – Manutenção da Secretaria da Saúde - ASPS		
ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3390.30.00.00.00.00	Material de consumo	50 000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	150 000,00
SUBTOTAL DO CRÉDITO		200 000,00

Órgão 03 – Secretaria Municipal da Administração Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração Proj./Ativ. 2.008 – Manutenção das Despesas de Pessoal		
ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3190.11.01.01.00.00	Vencimentos e vantagens fixas dos servidores	150 000,00
SUBTOTAL DO CRÉDITO		150 000,00

Órgão 11 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos Proj./Ativ. 2.092 – Manutenção das Despesas Operacionais – Secretaria de Obras		
ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo	40 000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	20 000,00
SUBTOTAL DO CRÉDITO		60 000,00

Órgão 12 – Encargos Gerais do Município Unidade 01 – Encargos Gerais do Município Proj./Ativ. 2.101 – Amortização do Passivo Atuarial		
ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3191.13.99.01.00.00	Amortização do Passivo Atuarial com RPPS	220 000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO		220 000,00
TOTAL DO CRÉDITO		630 000,00

Parágrafo único. Para a cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo presente Decreto, servirão de fonte os recursos da redução das seguintes dotações orçamentárias, da Lei de Meios vigente:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito Municipal Unidade 01 – Manutenção do Gabinete Proj./Ativ. 2.003 – Manutenção das Despesas de Pessoal		
ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3190.11.01.01.00.00	Vencimentos e vantagens fixas dos servidores	50 000,00
Elemento 3190.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	15 000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO		65 000,00

Órgão 04 – Secretaria Municipal da Fazenda
 Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
 Proj./Ativ. 2.013 – Manutenção das Despesas de Pessoal – Secretaria da Fazenda

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3190.11.01.01.00.00	Vencimentos e vantagens fixas dos servidores	25 000,00
Elemento 3190.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	5 000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO		30 000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria
Proj./Ativ. 2.017 – Manutenção das Despesas de Pessoal

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3190.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	128 000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO		128 000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria
Proj./Ativ. 2.128 – Implantação Defesa Civil

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3190.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	6 000,00
Elemento 3190.13.02.01.00.00	INSS Servidores	3 000,00
Elemento 3191.13.03.01.00.00	Contribuição Patronal RPPS – Ativo Civil	2 000,00
Elemento 3191.13.03.01.00.00	Contribuição Patronal Saúde – Servidor Ativo	1 000,00
Elemento 3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5 000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5 000,00
SUB TOTAL DA REDUÇÃO		22 000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria
Proj./Ativ. 2.129 – Calçada para Todos

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5 000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5 000,00
Elemento 4490.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	20 000,00
SUB TOTAL DA REDUÇÃO		30 000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria
Proj./Ativ. 2.130 – Meu Bairro Precisa

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5 000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5 000,00
Elemento 4490.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	40 000,00
SUB TOTAL DA REDUÇÃO		50 000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Proj./Ativ. 2.131 – Nova Seplan

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10 000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10 000,00
Elemento 4490.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15 000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO		35 000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Proj./Ativ. 2.132 – Casa Legal

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10 000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10 000,00
Elemento 4490.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	10 000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO		30 000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Proj./Ativ. 2.134 – História Edificada

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10 000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10 000,00
Elemento 4490.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	20 000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO		40 000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Proj./Ativ. 2.135 – Urbanizar

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10 000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10 000,00
Elemento 4490.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	20 000,00
Elemento 4490.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10 000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO		50 000,00

Órgão 15 – Reserva de Contingência
 Unidade 01 – Reserva de Contingência
 Proj./Ativ. 2.117 – Reserva de Contingência

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Elemento 9999.99.99.01.00.00	Reserva de Riscos Fiscais	150 000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO		150 000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		630 000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Frederico Westphalen, 17 de novembro de 2016.

ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

EDUARDO FORTES MILANI
Secretário Municipal de Administração

Ato publicado na data de 17-11-2016.

VALDIR TAVARES DOURADO
Assessor Administrativo – mat. 433/05

PROJETO DE LEI N.º 056/2016, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza a abertura de créditos adicionais e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 10 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo	
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo	
Proj./Ativ. 1.172 – Construção de Centro de Eventos – Contrato de Repasse n.º 832532	
Elemento 4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 487.500,00
TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 487.500,00

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, servirão como fonte os recursos do excesso de arrecadação no recurso vinculado n.º 3795 - Construção de Centro de Eventos, decorrentes do repasse do Ministério do Turismo, conforme Contrato de Repasse n.º 832532, Processo n.º 2617.1030688-09/2016, no valor de R\$ 487.500,00.

Art. 2º Para contrapartida do projeto referido no art. 1º serão utilizadas as dotações já consignadas no orçamento Projeto/Atividade 1016 – Incentivo ao Turismo – Obras e Instalações, no valor de R\$ 17.062,50.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Saúde	
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj./Ativ. 2.050 – Manutenção da Secretaria da Saúde - ASPS	
Elemento 3390.30.00.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 50.000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
SUBTOTAL DO CRÉDITO	R\$ 200.000,00

Órgão 03 – Secretaria Municipal da Administração	
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração	
Proj./Ativ. 2.008 – Manutenção das Despesas de Pessoal	
Elemento 3190.11.01.01.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas dos servidores	R\$ 150.000,00
SUBTOTAL DO CRÉDITO	R\$ 150.000,00

Órgão 11 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
Proj./Ativ. 2.092 – Manutenção das Despesas Operacionais – Secretaria de Obras	
Elemento 3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL DO CRÉDITO	R\$ 60.000,00

Órgão 12 – Encargos Gerais do Município
 Unidade 01 – Encargos Gerais do Município
 Proj./Ativ. 2.101 – Amortização do Passivo Atuarial
 Elemento 3191.13.99.01.00.00 – Amortização do Passivo Atuarial com RPPS R\$ 220.000,00
 SUBTOTAL DA REDUÇÃO R\$ 220.000,00

TOTAL DO CRÉDITO R\$ 630.000,00

Parágrafo único. Para a cobertura do crédito adicional suplementar ora autorizado, servirão de fonte os recursos da redução das seguintes dotações orçamentárias, da Lei de Meios vigente:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito Municipal
 Unidade 01 – Manutenção do Gabinete
 Proj./Ativ. 2.003 – Manutenção das Despesas de Pessoal
 Elemento 3190.11.01.01.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas dos servidores R\$ 50.000,00
 Elemento 3190.13.02.00.00.00 – Contribuições Previdenciárias - INSS R\$ 15.000,00
 SUBTOTAL DA REDUÇÃO R\$ 65.000,00

Órgão 04 – Secretaria Municipal da Fazenda
 Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
 Proj./Ativ. 2.013 – Manutenção das Despesas de Pessoal – Secretaria da Fazenda
 Elemento 3190.11.01.01.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas dos servidores R\$ 25.000,00
 Elemento 3190.13.02.00.00.00 – Contribuições Previdenciárias - INSS R\$ 5.000,00
 SUBTOTAL DA REDUÇÃO R\$ 30.000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Proj./Ativ. 2.017 – Manutenção das Despesas de Pessoal – Sec. de Coordenação e Planejamento
 Elemento 3190.11.01.01.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas dos servidores R\$ 128.000,00
 SUBTOTAL DA REDUÇÃO R\$ 128.000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Proj./Ativ. 2.128 – Implantação Defesa Civil
 Elemento 3190.11.01.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 6.000,00
 Elemento 3190.13.02.01.00.00 – INSS servidores R\$ 3.000,00
 Elemento 3191.13.03.01.00.00 – Contribuição Patronal RPPS – Ativo Civil R\$ 2.000,00
 Elemento 3191.13.03.01.00.00 – Contribuição Patronal Saúde servidor ativo R\$ 1.000,00
 Elemento 3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00
 Elemento 3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
 SUBTOTAL DA REDUÇÃO R\$ 22.000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Proj./Ativ. 2.129 – Calçada para todos
 Elemento 3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00
 Elemento 3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Elemento 4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 30.000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Proj./Ativ. 2.130 – Meu Bairro Precisa

Elemento 3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Elemento 4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 50.000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Proj./Ativ. 2.131 – Nova Seplan

Elemento 3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
Elemento 4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 35.000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Proj./Ativ. 2.132 – Casa Legal

Elemento 3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
Elemento 4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 30.000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Proj./Ativ. 2.134 – História Edificada

Elemento 3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
Elemento 4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 40.000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Proj./Ativ. 2.135 – Urbanizar

Elemento 3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
Elemento 4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
Elemento 4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 50.000,00

Órgão 15 – Reserva de Contingência
Unidade 01 – Reserva de Contingência
Proj./Ativ. 2.117 – Reserva de Contingência

Elemento 9999.99.99.01.00.00 – Reserva de Riscos Fiscais	R\$ 150.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 150.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 630.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Frederico Westphalen, 28 de outubro de 2016.

ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Ofício nº 498/2016

Frederico Westphalen, 31 de outubro de 2016.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, usando da prerrogativa que me confere o art. 51, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, o incluso projeto de lei nº 056/2016, que autoriza a abertura de créditos adicionais e dá outras providências, editado na forma prevista nos arts. 41 e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Como se depreende do citado projeto de lei, os créditos adicionais – especiais e suplementares – destinam-se a suprir carências orçamentárias, com a correspondente contrapartida e/ou redução de dotações orçamentárias.

Limitado ao exposto, valho-me do azo para expressar a Vossa Excelência votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.:
Vereador Lidio Pedro Signori
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE